



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2023, REGISTRO SIGEFES Nº 230551, PROCESSO SIGA 0009/2022, PUBLICADO ÀS FLS.50 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 27/12/2023, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE ICONHA, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pela Subsecretária de Políticas Culturais, Sr^a. **CAROLINA RUAS PALOMARES**, e o **MUNICÍPIO DE ICONHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.646/0001-85, com sede na Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira – Iconha - Espírito Santo (CEP: 29.280-000), doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, em conformidade com os autos do processo nº. **2023-TCNKD** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.767/2022; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir de **01.09.2024** até **30.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Políticas Culturais
CONCEDENTE

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal de Iconha
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Adriano Dallapicola Veenings
Matrícula nº 653011/3

2. Nome: Renato Luiz Duarte de Moraes
Matrícula: 3314812/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SECULT-0009/2022
Programa	2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Órgão	SECULT
Proponente	MUNICÍPIO DE ICONHA
Objeto do Programa	Aquisição de Uniformes para Banda Musical do município de Iconha.
Justificativa	<p>O município de Iconha tem a presença do movimento de Bandas/Fanfarras desde a chegada dos primeiros imigrantes, existem registros de bandas desfilando no centro da vila datados de 1914. A presença da cultura de bandas e fanfarras também possui presença marcante nos eventos tradicionais do município, como os blocos de Rua nos carnavais da cidade.</p> <p>Outros eventos que sempre contam com a presença do movimento de Bandas são os relacionados a cultura italiana, muito presente devido à imigração.</p> <p>Durante o ano acontecem outros eventos e, um dos mais tradicionais, são os festejos da trezena de Santo Antônio criado pelo saudoso Padre Assis, austríaco que tornou-se cidadão de Iconha, grande atuante das causas sociais e culturais no município.</p> <p>Desfiles cívicos, sem dúvidas não aconteceriam sem a presença fundamental das bandas e fanfarras.</p> <p>As bandas estão tão enraizadas na cultura do município que se fazem presentes até nas igrejas, onde músicos que executam instrumentos de sopros participam dos cultos e missas, mantendo viva a tradição musical e cultural do município.</p> <p>Vale ressaltar que atualmente também surgiram músicos profissionais vindos do movimento de bandas e fanfarras, e até compositores, ganhadores de prêmios e concursos.</p> <p>Portanto, é perceptível a forte presença do movimento de Bandas e Fanfarras na cultura do município de Iconha. Resultando no fortalecimento do vínculo cívico e social dos munícipes, além da conservação da cultura e tradição.</p> <p>O projeto recebe crianças a partir de 7 anos de idade até a pré-adolescência em grupos formados nas comunidades, e até adultos de todas as idade através da Banda Musical Sênior. São disponibilizadas aulas/ensaios semanais periódicos para um público direto de 67 alunos através projeto Bandas nas Comunidades e 42 alunos através da Banda Musical Sênior; e indiretamente mais de 700 pessoas são atingidas, dentre elas as famílias, os professores e demais setores da comunidade que tem contato com os alunos do projeto.</p>
Resumo do Objeto do	Aquisição de Uniformes para Banda Musical do município de Iconha.
Objeto do Convênio	Aquisição de Uniformes para Banda Musical do município de Iconha.

Informações de Data

Data Criação	26/04/2022
Data Início da Vigência	29/12/2023
Data Fim da Vigência	30/12/2024

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	0149
Conta do Convênio	3506041-7

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 57.100,20
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 7.100,20
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 7.100,20
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse do	R\$ 50.000,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	0
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 0,00

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.165.646/0001-85	Administração Pública Municipal	Prefeitura Municipal de Iconha

Informações do Cronograma Físico

Meta	Procedimento Licitatório		
Valor:	R\$ 0,00	Período:	29/12/2023 a 31/03/2024

Etapa

Etapa	Procedimento Licitatório		
Valor	R\$ 0,00	Período:	29/12/2023 a 31/03/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Procedimento Licitatório	R\$ 0,00	29/12/2023	31/03/2024

Meta	Seleção de Banda Musical para Repasse dos Uniformes		
Valor:	R\$ 57.100,20	Período:	01/04/2024 a 30/06/2024

Etapa

Etapa	Seleção de Banda Musical para Repasse dos Uniformes		
Valor	R\$ 57.100,20	Período:	01/04/2024 a 30/06/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Seleção de Banda Musical para Repasse dos Uniformes	R\$ 57.100,20	01/04/2024	30/06/2024

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Dezembro-	103085	Procedimento Licitatório	R\$ 0,00

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	2023	103085	Procedimento Licitatório	R\$ 0,00
Concedente	Dezembro-2023	110065	Seleção de Banda Musical para Repasse dos Uniformes	R\$ 50.000,00
Conveniente	Dezembro-2023	110085	Seleção de Banda Musical para Repasse dos Uniformes	R\$ 7.100,20

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	UNIFORME PARA CORPO MUSICAL: confeccionado sob medida e composto de túnicaestilo casaca e calça em tecido Linho Panamá de boa qualidade e com tingimento fixo sendo: túnica com detalhes em botões metal	Recursos do Convênio	333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	Un.	60,00	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
Bens	SAPATO PARA CORPO MUSICAL: Sapato confeccionado em couro sintético, na cor preta, modelo mocassim, e solado marching band. (PAR)	Recursos do Convênio	333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	Un.	60,00	R\$ 269,00	R\$ 16.140,00
Bens	QUEPE: Modelo Jaú em escarpele ou veludo com logo bordado. (UNIDADE)	Recursos do Convênio	333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	Un.	60,00	R\$ 182,67	R\$ 10.960,20

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	R\$ 10.960,20	R\$ 0,00	R\$ 10.960,20
333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	R\$ 16.140,00	R\$ 0,00	R\$ 16.140,00
333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Total			R\$ 57.100,20

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao.
., para os efeitos e sob as
penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer
órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações
consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Bens e Serviços

Usuário: KESIA DO NASCIMENTO RANGEL

Órgão: SECULT

Data Início vigência: 29/12/2023

Nº Convênio: SECULT/005/2023

Data Final vigência: 30/12/2024

Objeto: Aquisição de Uniformes para Banda Musical do município de Iconha.

Lista de Bens e Serviços

Seq	Tipo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bens	UNIFORME PARA CORPO MUSICAL: confeccionado sob medida e composto de túnicaestilo casaca e calça em tecido Linho Panamá de boa qualidade e com tingimento fixo sendo: túnica com detalhes em botões metal	Un.	60,00	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
2	Bens	SAPATO PARA CORPO MUSICAL: Sapato confeccionado em couro sintético, na cor preta, modelo mocassim, e solado marching band. (PAR)	Un.	60,00	R\$ 269,00	R\$ 16.140,00
3	Bens	QUEPE: Modelo Jaú em escarpele ou veludo com logo bordado. (UNIDADE)	Un.	60,00	R\$ 182,67	R\$ 10.960,20

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

GAB - SECULT - GOVES

assinado em 28/08/2024 10:50:16 -03:00

GEDSON BRANDÃO PAULINO

CIDADÃO

assinado em 28/08/2024 10:42:01 -03:00

RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS

ANALISTA DO EXECUTIVO

GETD - SECULT - GOVES

assinado em 28/08/2024 11:54:38 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

SUBPC - SECULT - GOVES

assinado em 28/08/2024 11:25:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2024 11:54:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7P3X8D>